

DECRETO N° 4.261/23 de 16/08/2023.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a não entrega ou entrega parcial dos materiais e ou serviços;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados no valor total de R\$ 8.850,95(oito mil oitocentos e cinquenta reais c/ noventa e cinco centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 653/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor CIA LATINO AMERICANO DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 444,71(quatrocentos e quarenta e quatro reais c/ setenta e um centavos);
- Empenho nº 488/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor VANDERLEIA MASIERO – ME, no valor de R\$ 31,48(trinta e um reais c/ quarenta e oito centavos);
- Empenho nº 520/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor IZANELI CONFECÇÕES LTDA – ME, no valor de R\$ 1.526,00(um mil quinhentos e vinte e seis reais);
- Empenho nº 673/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor JOCIEL BEAL – ME, no valor de R\$ 249,94(duzentos e quarenta e nove reais c/ noventa e quatro centavos);
- Empenho nº 716/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor R. M. ANTUNES & SANTOS LTDA – ME, no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais);
- Empenho nº 798/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor INGA VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 2.164,07(dois mil cento e sessenta e quatro reais c/ sete centavos);
- Empenho nº 799/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor INGA VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 34,75(trinta e quatro reais c/ setenta e cinco centavos);
- Empenho nº 1910/2023 do Município de Jupia, referente ao credor R. M. ANTUNES & SANTOS LTDA – ME, no valor de R\$ 540,00(quinhetos e quarenta reais);
- Empenho nº 2260/2023 do Município de Jupia, referente ao credor MECANICA ROMANOS LTDA, no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais);
- Empenho nº 2733/2023 do Município de Jupia, referente ao credor MECANICA ROMANOS LTDA, no valor de R\$ 3.210,00(três mil duzentos e dez reais);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 16 de Agosto de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal